

Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 04/2022

Ilani Desordi da Silva, Vereadora com assento Nesta Casa de Leis, fundamentada no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente INDICAR ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que o atendimento do Posto de Saúde, no que se refere a aplicação de vacinas seja antecipado para 7h da manhã.

JUSTIFICATIVA

Tenho recebido diversos pedidos de moradores para que se faça essa ampliação, o principal objetivo da propositura é para os moradores que trabalham no município ou em municípios vizinhos tenham uma alternativa para que consigam fazer suas vacinas antes do horário de trabalho. Portanto, espero contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente indicação.

Vitorino, 26 de janeiro de 2022.

llani Desordi da Silva Vereadora – PRTB